



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N° 3.539, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

“Prorroga mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução nº 27, expedida pelo Conselho Municipal de Saúde em 30 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até 30 de setembro de 2021, o mandato dos membros do **Conselho Municipal de Saúde**, nomeado pelo do Decreto nº 3.153, de 31 de julho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 31 de julho de 2021.

Chapadão do Sul – MS, 06 de setembro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-